

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6454 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 20 de dezembro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PÇA. DURVALMERINDO BANDEIRA COITÉ - CENTRO  
CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 83 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 322.552,00 (Trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$322.552,00 (Trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0203000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS

##### 2.007 - ENCARGOS COM PASEP

3.1.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.500,00</b>

#### 0207001 - F U N D E B

##### 2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	88.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>88.100,00</b>

##### 2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	420,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>420,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>88.520,00</b>

#### 0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	194.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>194.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>194.500,00</b>

#### 0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	11.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	8.032,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.032,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.032,00</b>

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PÇA. DURVALMERINDO BANDEIRA COITÉ - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Total Suplementado: 322.552,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### **0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	206.513,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>206.513,00</b>

##### **2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.877,50
3.1.90.13.00 / 16210000 - Obrigacoes Patronais	94,48
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.971,98</b>

##### **2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.322,71
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344,31
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.667,02</b>

##### **2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.800,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.200,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>

##### **2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS**

3.1.90.94.00 / 16210000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.200,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	1.200,00
3.3.90.14.00 / 16210000 - Diarias - Civil	1.200,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.200,00
3.3.90.32.00 / 16210000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.200,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00
3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00
3.3.90.39.00 / 16010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00
3.3.90.39.00 / 16310000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16320000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.200,00
3.3.90.93.00 / 16210000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.200,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	1.200,00
4.4.90.51.00 / 16210000 - Obras e Instalacoes	1.200,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
4.4.90.52.00 / 16210000 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PÇA. DURVALMERINDO BANDEIRA COITÉ - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	23.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	322.552,00
<b>Total Anulado:</b>	<b>322.552,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 527.880.405-04

---

## ATOS OFICIAIS

---